



Corte IDH

Protegiendo Derechos

SECRETARÍA DE LA CORTE

San José, 28 de janeiro de 2021
REF.: CDH-12.552/442
Supervisão de cumprimento de sentença
Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") Vs. Brasil

Estimados Senhores:

Por meio da presente acusa-se o recebimento do escrito de 14 de janeiro de 2021, recebido nesse mesmo dia na Secretaria da Corte IDH por e-mail, mediante o qual um grupo de deputados do partido PSOL, o Diretor Executivo do Instituto Vladimir Herzog e o Diretor do Núcleo de Preservação da Memória Política apresentaram um escrito em relação ao cumprimento da sentença.

A esse respeito, informa-se que, de acordo com o disposto no artigo 44.3 do Regulamento da Corte e seguindo as instruções da seu Presidenta, esse documento será considerado como *amicus curiae* e levado à atenção das partes e da Comissão IDH.

Por fim, informa-se que este Tribunal emitiu uma resolução de supervisão de cumprimento de sentença no presente caso em 17 de outubro de 2014, após a qual o Brasil apresentou relatórios e os representantes das vítimas e da Comissão IDH apresentaram observações, que ainda não foram avaliados pelo Tribunal em uma resolução.

Agradecemos também o seu interesse no trabalho do Tribunal.

Atenciosamente,

Pablo Saavedra Alessandri
Secretário

Senhores

Parlamentares do PSOL, Diretor Executivo do Instituto Vladimir Herzog e
Diretor do Núcleo de Preservação da Memória Política
lid.psol@camara.leg.br



(506) 2527-1600



www.corteidh.or.cr
corteidh@corteidh.or.cr



Avenida 10, Calles 45 y 47 Los Yoses,
San Pedro, San José, Costa Rica.